

PORTARIA DE PESSOAL IFAC Nº 1.913, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - Ifac, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 190, seção 2, página 1, de 1º de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - Ifac, para o cargo discriminado, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do artigo 9º, Inciso I, combinado com o artigo 10 da Lei nº 8.112/1990 e do artigo 1º da Lei nº 11.091/2005, além das legislações complementares disciplinadoras dos deveres, responsabilidades e direitos inerentes aos cargos ofertados por meio do Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, objeto da homologação do Edital Ifac nº 02/2023, destinado ao provimento de cargos de Técnicos Administrativos em Educação, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 105, seção 3, pág. 42, de 2024, conforme apresentado a seguir:

Nível de Classificação "E", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01

| Ordem Convocação/Cargo | de | Nome | Cargo/Área | Classificação do Candidato | Lotação | Código de Vagas |
|------------------------|----|------------------------|---------------------|----------------------------|------------------------|-----------------|
| 5º | | Caira Gomes Dos Santos | TAE - Administrador | 12º Ampla | Campus Cruzeiro do Sul | 0975962 |

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados a partir da publicação desta portaria.

Parágrafo único. A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FÁBIO STORCH DE OLIVEIRA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA IFAP Nº 2.569, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, considerando os autos do processo nº 23228.000244.2024-17, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor MARCOS ALEX CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Siapé nº 2169689, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a prestar Colaboração Técnica no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) - Campus Ilhéus, pelo período de 2 (dois) anos, a contar do dia 21/11/2025, podendo ser prorrogado por igual período, mediante manifestação expressa e justificada das partes, observada a legislação aplicável.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

ROMARO ANTONIO SILVA

PORTARIA IFAP Nº 2.579, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Designar FABRÍCIA GONÇALVES SILVA, Siapé nº 1878695, ocupante do cargo efetivo de Contadora, como responsável pela Contabilidade do Campus Pedra Branca do Amapari.

ROMARO ANTONIO SILVA

PORTARIA IFAP Nº 2.581, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Designar ROMARO ANTONIO SILVA, Siapé nº 1966946, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Ordenador de Despesas do Campus Pedra Branca do Amapari.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

ROMARO ANTONIO SILVA

PORTARIA IFAP Nº 2.582, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Designar TANIA FERREIRA FERRO, Siapé nº 1958510, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Contabilidade, para a função de Ordenadora Financeira do Campus Pedra Branca do Amapari.

ROMARO ANTONIO SILVA

PORTARIA IFAP Nº 2.590, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2337/2025 - GAB/RE/IFAP, de 17/10/2025, publicada no DOU nº 200, seção 2, página 18, em 20/10/2025, que designou MARIANA DE MOURA NUNES ALMEIDA, Siapé nº 1808918, para responder pela Diretoria de Ensino - DIREN/PROEN, nos termos a seguir:

Onde se lê: [...] por motivo de férias do titular.. [...]

Leia-se: [...] por motivo de licença capacitação do titular.. [...]

ROMARO ANTONIO SILVA

PORTARIA IFAP Nº 2.591, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, em atendimento ao Ofício nº 65/2025 - PROEN/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar MARIANA DE MOURA NUNES ALMEIDA, Siapé nº 1808918, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, para responder pela Diretoria de Ensino - DIREN/PROEN, CD-03, no período de 24 a 30/11/2025, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

ROMARO ANTONIO SILVA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

CAMPUS EIRUNEPÉ

PORTARIA Nº 184/GDG/CEIRU/IFAM, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.106/GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118 de 23 de junho de 2023, Seção 2, pág. 21, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Francisca Ariany Moraes de Lima, Coordenadora do Protocolo, matrícula SIAPE nº 3442673, para responder, cumulativamente, pela Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP do IFAM/Campus Eirunepé, no período de 24/11/2025 a 23/12/2025, código FG-02.

DIRCEU DA SILVA DACIO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/REI

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL/REI

COORDENAÇÃO DE ADMISSÃO, VACÂNCIA E DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 5.133, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a competência que lhe foi outorgada pela Portaria MEC nº 404 de 23.04.2009, considerando o disposto no inciso II do Art. 93 da Lei 8.112 de 11.12.1990, e no Decreto nº 9.144 de 22.08.2017, bem como, nos termos do processo nº 23278.013924/2025-88, resolve autorizar a cessão por colaboração técnica do(a) servidor(a) abaixo indicado(a), pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto:

Art. 1º Fica autorizada a cessão, por colaboração técnica, da servidora Ana Gabriela Delgado Bieber, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matriculado sob o nº. SIAPE: 3388663, do Campus Irecê, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), para o Instituto Federal Baiano, Campus Itapetinga. Ónus: ORGÃO CEDENTE, com período do afastamento iniciado a partir da publicação desta portaria e duração de dois anos.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do(a) servidor(a) ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do(a) servidor(a), mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

LUZIA MATOS MOTA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

CAMPUS CAMBORIÚ

PORTARIA GAB/CAMB Nº 368, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas vigentes, resolve:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 01/12/2025, a Servidora MARINA TÉTÉ VIEIRA, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX132XX, da Função de Coordenadora do Curso Técnico em Hospedagem, código FCC, do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/12/2025.

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

PORTARIA GAB/CAMB Nº 370, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas vigentes, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 01/12/2025, o Servidor MAURICIO GUSTAVO RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX582XX, para a Função de Coordenador do Curso Técnico em Hospedagem, código FCC, do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú.

Art. 2º - Esta Portaria possui validade até a data de 01/12/2027.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/12/2025.

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

